O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2024

Concede Diploma de Gratidão do Município a Senhora Ana Luiza Alves Pereira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2024.

Autor: Vereador Cassio Krebs

Art.1.º Concede Diploma de Gratidão do Município a Senhora Ana Luiza Alves Pereira.

Art.2.ºAs despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 de setembro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.